



EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 1.558/2025.

Exmo. Presidente:

O Projeto de Lei em destaque autoriza a cessão de uso do imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.982, Bairro Carneirinhos, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, fixando o prazo de 20 (vinte) anos, prorrogáveis, conforme previsto em seu art. 2º.

Entretanto, como sabemos, trata-se de uma situação de caráter provisório, uma vez que esta Casa já aprovou a doação de área localizada no Parque do Areão, por meio da Lei nº 2.679, de 27 de setembro de 2024, destinada à construção do Campus definitivo do IFMG em João Monlevade.

Assim, para assegurar maior transparência, segurança jurídica e visando melhor alinhamento legislativo, propõe-se a inclusão de parágrafo único no art. 2º do Projeto de Lei nº 1.558/2025, estabelecendo a resolução automática da cessão após o prazo de 12 (doze) meses da inauguração do novo Campus João Monlevade.

Diante do exposto, submetemos a presente emenda à apreciação e apoio dos nobres vereadores.

I – O art. 2º do Projeto de Lei nº 1.558/2025 passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Parágrafo único: Sem prejuízo do prazo estabelecido no caput deste artigo, a cessão de uso será considerada resolvida após decorrido o prazo de 12 (doze) meses da inauguração do Campus João Monlevade, referido no art. 2º da Lei nº 2.679, de 27 de setembro de 2024.

Sala de Sessões da Câmara, em 09 de setembro de 2025.

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003500330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 09/09/2025 14:52

Checksum: **84FBA18FA169EC4D4560BCC631348BBF94CBD94C0F6FA299505EC3B52580168F**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 32003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.